

Representações em torno da lei do aborto em Portugal: cenários passados e futuros⁽¹⁾

Madalena Duarte

Investigadora do Centro de Estudos Sociais

Carlos Barradas

Investigador do Centro de Estudos Sociais

Ana Cristina Santos

Investigadora do Centro de Estudos Sociais e research fellow do BrikBeck Institute for Social Research, Universidade de Londres

Magda Alves

Técnica do Conselho Nacional de Juventude

A IVG tem, um pouco por todo o mundo, sido alvo de inúmeros estudos centrados na questão da saúde pública, dos direitos humanos, dos direitos das mulheres, do direito à integridade corporal e do direito à vida, entre outros. Comum a estas análises é uma retórica socio-jurídica assente na lei e nos direitos. Neste artigo avaliamos as representações em torno da lei do aborto por parte dos/as diversos/as agentes envolvidos/as, como as mulheres, operadores/as judiciários/as, parteiras, profissionais de saúde, activistas e representantes de partidos políticos.

Introdução

A discussão em torno da saúde sexual e reprodutiva, e em particular o debate acerca do aborto, surgiu tarde na sociedade portuguesa, mesmo

(¹) Este artigo tem base em Santos, Boaventura de Sousa; Santos, Ana Cristina; Duarte, Madalena; Barradas, Carlos; e Alves, Magda (2008) “Representações sobre (i)legalidade: o

quando na cena europeia e internacional estas se tornavam questões centrais nas agendas de vários governos e de organizações intergovernamentais e não governamentais. As alterações da lei em Portugal devem-se muito às movimentações da sociedade civil, designadamente de organizações de mulheres. Este foi, no entanto, um processo lento, mesmo comparativamente com a inserção no ordenamento jurídico nacional de outros direitos das mulheres que foram sendo conquistados após 1974. Com efeito, se Portugal conseguiu em poucas décadas obter um quadro jurídico normativo considerado progressista no que diz respeito aos direitos das mulheres, tendo em conta a lei opressora que antes vigorava, a verdade é que a despenalização do aborto se mostrou sempre uma questão difícil e que levantava fortes obstáculos por parte, sobretudo, dos sectores mais conservadores da sociedade⁽²⁾.

Depois da “Revolução dos Cravos”, em 1974, esperava-se uma transformação de comportamentos não só a nível político, mas também social, cultural e comportamental. Porém, a dificuldade de certos temas penetrarem na esfera pública sem tabus, principalmente aqueles relacio-

caso da saúde reprodutiva em Portugal”, financiado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia (POCTI/SOC/59526/2004). O projecto decorreu no Centro de Estudos Sociais entre Julho de 2005 e Fevereiro de 2008. Este projecto teve como principal objectivo compreender as formas como a (i)legalidade é percebida no caso específico da saúde reprodutiva em Portugal. Algumas das questões consideradas foram as seguintes: Conhecerão as pessoas, genericamente ou especificamente, as leis que regulam a saúde reprodutiva em Portugal? De que modo experienciam distintas concepções de legalidade? E que factores justificam tais percepções diferenciais? Estarão as pessoas conscientes das implicações jurídicas do recurso aos serviços prestados pelas parteiras em matéria de interrupção voluntária da gravidez? De que forma é a ilegalidade percebida pelas mulheres quando interrompem uma gravidez? Em que medida difere o sentido individual de justiça do sentido colectivo de legalidade? E como poderão estas diferentes conceptualizações compaginar-se com as práticas discursivas e factuais dos sujeitos? Terá o referendo de 1998 sobre a descriminalização do aborto contribuído para transformar tais percepções? Qual o papel de activistas pro-escolha e pro-vida sobre as percepções de legalidade dominantes no campo da saúde reprodutiva? Para responder a estas questões foi desenvolvido um conjunto de metodologias, nomeadamente 27 entrevistas, individuais e colectivas, a associações da sociedade civil que trabalhassem de uma forma directa ou indirecta a questão da saúde reprodutiva; 5 entrevistas com profissionais do direito; 4 entrevistas a profissionais de saúde; entrevistas a outros/as informantes privilegiados/as, como uma parteira e um assistente social. Foram, igualmente, entrevistadas 13 mulheres, com idades e origens sociais diversificadas, que tinham já realizado pelo menos um aborto. Por fim, foram realizados três grupos de discussão: com representantes de juventudes partidárias e partidos políticos com assento parlamentar; com representantes de Movimentos pelo “Sim” à despenalização; e com representantes de Movimentos pelo “Não” à despenalização.

(2) Cf. http://www.portugaldiario.iol.pt/especial_artigo.php?div_id=&id=96128, consultado a 4 de Dezembro de 2007.